



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 344, DE 28 DE ABRIL DE 2016**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio 1993, e tendo em vista o que consta do Processo Tabularium n.º 08191.032434/2016-56;

**RESOLVE:**

Conceder ao ex-Promotor de Justiça adjunto deste Ministério Público **ROBERTO DA SILVA FREITAS**, matrícula 10067, a conversão em pecúnia, mediante disponibilidade orçamentária, de **135 (cento e trinta e cinco) dias** de licença-prêmio não usufruídos, com fundamento no Acórdão/Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público de 01/10/2007, publicado na Seção 1 do Diário de Justiça de 16/10/2007, emitido no Processo CNMP n.º 0.00.000.000652/2006-48 e nos termos da decisão do Excelentíssimo Procurador-Geral da República.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 29/04/2016  
Esta cópia confere com o original  
*R. d.ulli.*

SECSAD/CGAB/PBJ 28/ABR/2016 19:55 3013199